



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 2 / 2018 - DE 23 de Fevereiro de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR RIVALDO PINHEIRO LABEGALINI, nos seguintes termos de :


MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável com a família do companheiro e amigo RIVALDO PINHEIRO LABEGALINI.

Considerando que o mesmo foi morador nesta cidade desde 1981, sendo um cidadão honesto empreendedor, que deixa um grande legado para Família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na sociedade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 23 de Fevereiro de 2018.


Edmilson Prates de Souza
Vereador(a) - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência nº 02/18
em 27 de Fevereiro de 18

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 27 de 02 de 20 18

PRESIDENTE
SECRETÁRIO